



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

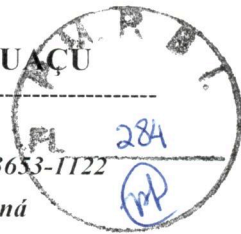
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguacu

- Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 56/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 27/2021-PMRBI

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 27/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguacu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade n°. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF n°. 095.272.769-26, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPE OFÍCIO 11 X 23 CM Envelope ofício papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 11 x 23 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
1	2	ENVELOPE SACO 18 X 24 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 18 x 24 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,64	640,00
1	3	ENVELOPE SACO 26 X 37 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 26 x 37 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,10	2.200,00
1	4	FOLHAS TIMBRADAS 210 X 297 MM Folhas timbradas papel sulfite 75 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
1	5	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 12 X 16 CM Bloco inseminação artificial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 2 vias tamanho 12 X 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	4,30	645,00
1	6	JORNAL INFORME CIDADÃO 37 X 56 CM Jornal informe cidadão papel jornal 52 gramas 4 x 4 tamanho 37 x 56 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	1,30	13.000,00
1	7	PASTA LICITAÇÃO 45 X 56 CM Pasta licitação papel duplex 250 gramas tamanho 45 x 56 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	2,39	478,00
1	8	PASTA TIMBRADA 310 X 460 MM Pasta timbrada papel triplex 240 gramas plastificada (impressão com seleção de cores) tamanho 310 x 460 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
1	9	REQUISIÇÃO INTERNA 12 X 16 CM Bloco requisição interna papel sulfite 75 gramas e	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	4,50	450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		jornal 50 x 2 vias tamanho 12 x 16 cm.					
1	10	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA 8,5 X 19 CM Ficha individual de frequência, papel cartolina 240 gramas, tamanho 8,5 x 19 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
1	11	CARTÃO DE CAMPO E AUTORIZAÇÃO LANÇAMENTO DÍVIDA 10 X 13,5 CM Bloco cartão de campo e autorização para lançamento de dívida, impressão em uma cor 52 x 3 vias com carbono intercalado papel sulfite 180 gramas, sulfite 75 gramas e superbond, tamanho 10 x 13,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	14,50	725,00
2	1	CAPA BLOCO DE PRODUTOR 24 X 80 CM Capa bloco de produtor papel triplex 240 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 24 x 80 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	1,95	19.500,00
2	2	PASTA TRIBUTAÇÃO 32 X 46 CM Pasta tributação papel sulfite 180 gramas tamanho 32 x 46 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,95	950,00
3	1	CARTÃO DE VISITAS DO PSF 9 X 13 CM Bloco de cartão de visitas do PSF em papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 9 x 13 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	2,80	560,00
3	2	CARTEIRA PARA CONTRACEPTIVO 8 X 11 CM Carteira para contraceptivo papel sulfite 180 gramas (impressão frente/verso) tamanho 8 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,25	500,00
3	3	CONTROLE DE ATENDIMENTO MENSAL 210 X 297 MM Controle de atendimento mensal papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	4	ETIQUETA AUTOADESIVA 3 X 4 CM Etiqueta auto adesiva rolo com 1000 etiquetas tamanho 3 x 4 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	60,00	9.000,00
3	5	FICHA ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA 210 X 297 MM Ficha de acompanhamento da criança papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	6	FICHA REGISTRO DIÁRIO 210 X 297 MM Bloco ficha registro diário de atendimento de gestantes no sisprenatal com 100 folhas papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,00	750,00
3	7	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 210 X 297 MM Bloco ficha geral de atendimento papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,00	750,00
3	8	FORMULÁRIO FICHA B-TB 210 X 297 MM Formulário de atenção básica de saúde familiar ficha B-TB papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	0,50	100,00
3	9	FORMULÁRIO FICHA C-1 210 X 297 MM Formulário de atenção básica de saúde familiar ficha C-1 papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

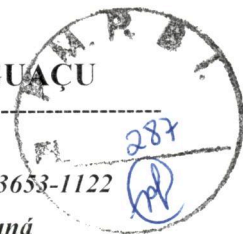
- Paraná



3	10	FORMULÁRIO HIPERDIA 21 X 32 CM Formulário hiperdia papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,30	300,00
3	11	FORMULÁRIO PROGRAMA LEITE CRIANÇAS 21 X 32 CM Formulário programa leite das crianças papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,28	420,00
3	12	FORMULÁRIO RELATÓRIO PMA2 21 X 32 CM Formulário relatório PMA2 papel sulfite 75 gramas tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	13	FORMULÁRIO FICHA "A" 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha "A" papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,25	750,00
3	14	FORMULÁRIO FICHA B-DIA 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-DIA papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	15	FORMULÁRIO FICHA B-GES 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-GES papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	16	FORMULÁRIO FICHA B-HÁ 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-HÁ papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,25	500,00
3	17	FORMULÁRIO FICHA B-HAN 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-HAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	18	FORMULÁRIO RELATÓRIO SSA2 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica relatório SSA2 papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,28	420,00
3	19	FORMULÁRIO SISVAN 21 X 32 CM Formulário SISVAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	20	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 22 X 24 CM Bloco receituário controle especial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 3 vias tamanho 22 x 24 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	60,00	14,00	840,00
3	21	RECEITUÁRIO MÉDICO 15 X 22 CM Bloco receituário médico papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	6,20	9.300,00
3	22	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 21 X 30 CM Registro permanente de vacinas papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 30 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	23	REQUISIÇÃO DE EXAMES 12 X 16 CM Bloco requisição de exames papel sulfite 75	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	3,40	5.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		gramas 50 x 2 vias tamanho 12 x 16 cm.					
3	24	SOLICITAÇÃO ENDODÔNTICA 12 X 16 CM Bloco solicitação endodôntica papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 12 x 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10,00	22,00	220,00
3	25	FICHA REGISTRO ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA 0 À 7 ANOS 210 X 297 MM Bloco ficha de registro de acompanhamento da saúde da criança de 0 à 7 anos papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00
3	26	FICHA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO SIAB 210 X 210 MM Bloco ficha de atualização de cadastro do SIAB papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00
3	27	FICHA DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIO 320 X 220 MM Ficha de cadastro de funcionário papel sulfite 180 gramas tamanho 320 x 220 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	0,70	350,00
3	28	FICHA RELATÓRIO INSPEÇÃO DE PROPRIEDADE VIGILÂNCIA RAIVA 210 X 297 MM Ficha relatório de inspeção de propriedades para vigilância de raiva papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	29	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 297 MM Bloco requisição de mamografia papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,58	779,00
3	30	CONTROLE VISITAS DOMICILIARES 210 X 297 MM Bloco controle de visitas domiciliares, papel sulfite 75 gramas, (impressão frente/verso), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	17,00	850,00
3	31	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 210 X 297 MM Bloco procedimento ambulatorial, papel sulfite 75 gramas, (impressão frente/verso), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	13,00	650,00
3	32	PROJETO OLHAR BRASIL 210 X 297 MM Bloco projeto olhar brasil, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	20,00	400,00
3	33	CARTEIRINHA CONTROLE ODONTOLÓGICO 15 X 11 CM Carteira de controle odontológico, papel sulfite 180 gramas, (impressão frente/verso duas cores), tamanho 15 x 11cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,20	600,00
3	34	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOS ACS 210 X 297 MM Bloco registro de atividades diárias do ACS, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	30,00	17,00	510,00
3	35	CARTEIRINHA PROGRAMA SAÚDE MENTAL 26 X 10,5 CM Carteira de programa da saúde mental, papel sulfite 180 gramas, (impressão frente/verso com seleção de cores), tamanho 26 x 10,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,55	825,00
3	36	CARTEIRINHA HIPERDIA 26 X 10,5 CM Carteira de Hiperdia, papel cartolina 180	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,45	675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

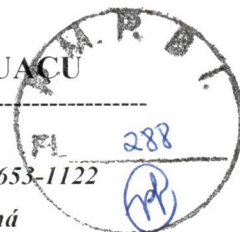
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		gramas, (impressão frente/verso em duas cores), tamanho 26 x 10,5 cm.					
3	37	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE 210 X 297 MM Bloco ficha cadastramento gestante, papel extra coopy, 50 x 2 vias, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	19,50	975,00
3	38	FICHA CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES 15 X 11,7 CM Ficha controle de aprazamento/imunizações, papel sulfite 280 gramas, tamanho 15 x 11,7 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
3	39	BLOCO GUIA DE REFERÊNCIA 21X32 CM GUIA DE REFERÊNCIA PAPEL SULFITE/SUPERBON TAMANHO 21X32 CM	XAGU IMPRESSOS	UN	80,00	10,50	840,00
4	1	PANFLETOS 15 X 22 CM Panfletos papel sulfite 75 gramas (impressão 4 x 2 cores) tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
4	2	FOLDERS 21 X 31 CM Folders papel couchê 115 gramas (impressão frente/verso com seleção de cores) tamanho 21 x 31 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,40	4.000,00
4	3	PANFLETOS 15 X 22 CM Panfletos papel couchê 115 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,32	3.200,00
4	4	CERTIFICADOS 210 X 297 MM Certificados, papel couchê 150 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	2,60	1.300,00
4	5	CARTAZ 44 X 64 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas tamanho 44 x 64 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	4,10	8.200,00
4	6	CARTAZ 33 X 48 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas, tamanho 33 x 48 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,50	7.000,00
5	1	FICHA BIBLIOTÉCA 9 X 12,5 CM Ficha biblioteca papel cartolina 240 gramas (impressão frente/verso) tamanho 9 x 12,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,45	450,00
5	2	CARTEIRA BIBLIOTÉCA 6 X 9 CM Carteira biblioteca papel cartolina 240 gramas tamanho 6 x 9 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,33	330,00
5	3	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 28 PÁGINAS Livro de chamada 28 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	250,00	11,90	2.975,00
5	4	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55,5 CM Pasta individual papel sulfite 180 gramas tamanho 36,5 x 55,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	1,65	4.950,00
5	5	CONTROLE MERENDA ESCOLAR 210 X 297 MM Bloco controle merenda escolar, papel sulfite/superbond 75 gramas, 50x2 vias, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	30,00	22,00	660,00
5	6	CRACHA 15,5 X 15,5 CM Cracha, papel triplex 240 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 11,5 x 15,5 cm com cordão.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,30	6.600,00
5	7	CAPA PROCESSO PRODUTOR RURAL Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 31,6 x 45 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.400,00	0,90	1.260,00
5	8	CAPA PROCESSO ABERTURA NOVAS	XAGU	UN	1.000,00	1,10	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		EMPRESAS Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 30 x 43 cm.	IMPRESSOS				
5	9	BLOCO REQUISIÇÃO PARA USO DE QUADRA 1ª via papel sulfite 75 gramas com 2ª via papel jornal, 50 x 2 vias, tamanho 11 x 15 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	40,00	14,00	560,00
5	10	FICHA INSCRIÇÃO ATLETA Papel sulfite 75 gramas, impressão P&B, frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	0,40	200,00
5	11	CAPA BLOCO IPTU Capa bloco IPTU, papel cochê 180 gramas, impressão colorida, medindo 44 x 10,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	0,65	2.600,00
5	12	BLOCO CONTROLE DE PRODUTOS Bloco controle de produtos, papel A4 75 gramas, 50 folhas.	XAGU IMPRESSOS	UN	10,00	15,00	150,00
5	13	AUTORIZAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS Papel triplex 240 gramas, impressão P&B, tamanho 9 x 7 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	0,75	150,00
5	14	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 12 PÁGINAS Livro de chamada 12 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	240,00	9,80	2.352,00
5	15	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 16 PÁGINAS Livro de chamada 16 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	10,50	3.150,00
5	16	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 32 PÁGINAS Livro de chamada 32 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	15,50	4.650,00
5	17	LIVRO DE CHAMADA 31X47 CM 48 PÁGINAS Livro de chamada 48 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	17,00	5.100,00
6	1	BANNER COMPLETO Banner completo em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	M²	50,00	25,50	1.275,00
6	2	FAIXA COM 0,65 METRO DE ALTURA Faixa com 0,65 metro de altura em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	MT	150,00	28,00	4.200,00
6	3	FAIXA COM 0,75 METRO DE ALTURA Faixa com 0,75 metro de altura em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	MT	150,00	26,50	3.975,00
6	4	ADESIVO PROMOCIONAL VINIL	AVERY	M²	200,00	23,50	4.700,00
6	5	ADESIVO NORMAL VINIL	IMPRIMAX	M²	200,00	26,80	5.360,00
<b>TOTAL</b>							<b>172.989,00</b>

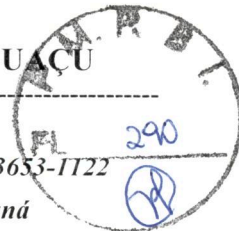
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

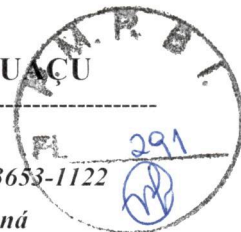
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

Centro  
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42) 3653-1122 292  
Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00  
4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00  
4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2021-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

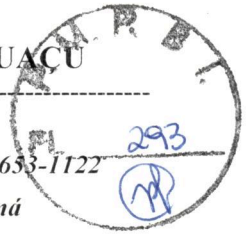
**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 27/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

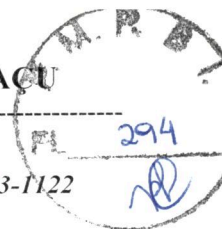
Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
BRENO MAURICIO DE MEDEIROS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

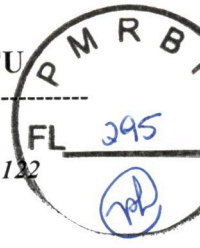
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 57/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 27/2021-PMRBI

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 27/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS KOPIAK DE AQUINO - MEI, com sede na Rua Centenário, 850, CEP 83.601-000, Vila Bancária, Campo Largo, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 35.295.792/0001-53, representada pelo Sr. Mateus Kopyiak de Aquino, portador da Carteira de Identidade n.º. 12.447.784-0SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.082.729-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	12	PLANO CURRICULAR MUNICIPAL Plano curricular municipal, contendo 218 páginas, sendo 4 delas coloridas, impressas em papel sulfite A4 75 g/m <sup>2</sup> , com capa colorida no papel triplex 240 g/m <sup>2</sup> .	MKA	UN	300,00	44,00	13.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>13.200,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

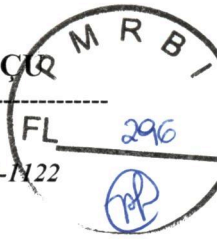
1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

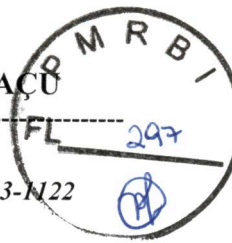
1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2021-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.16.1.** Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 27/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

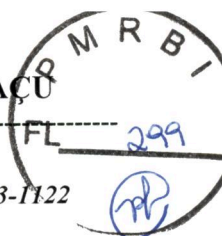
1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
MATHEUS KOPIAK DE AQUINO  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 56/2021-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 27/2021-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

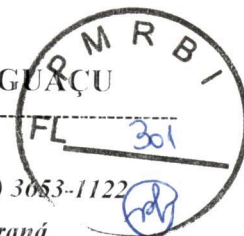
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade n.º. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 095.272.769-26, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPE OFÍCIO 11 X 23 CM Envelope ofício papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 11 x 23 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
1	2	ENVELOPE SACO 18 X 24 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 18 x 24 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,64	640,00
1	3	ENVELOPE SACO 26 X 37 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 26 x 37 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,10	2.200,00
1	4	FOLHAS TIMBRADAS 210 X 297 MM Folhas timbradas papel sulfite 75 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
1	5	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 12 X 16 CM Bloco inseminação artificial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 2 vias tamanho 12 X 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	4,30	645,00
1	6	JORNAL INFORME CIDADÃO 37 X 56 CM Jornal informe cidadão papel jornal 52 gramas 4 x 4 tamanho 37 x 56 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	1,30	13.000,00
1	7	PASTA LICITAÇÃO 45 X 56 CM Pasta licitação papel duplex 250 gramas tamanho 45 x 56 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	2,39	478,00
1	8	PASTA TIMBRADA 310 X 460 MM Pasta timbrada papel triplex 240 gramas plastificada (impressão com seleção de cores) tamanho 310 x 460 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
1	9	REQUISIÇÃO INTERNA 12 X 16 CM Bloco requisição interna papel sulfite 75 gramas e jornal 50 x 2 vias tamanho 12 x 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	4,50	450,00
1	10	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA 8,5 X 19 CM Ficha individual de frequência, papel cartolina 240 gramas, tamanho 8,5 x 19 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
1	11	CARTÃO DE CAMPO E AUTORIZAÇÃO LANÇAMENTO DÍVIDA 10 X 13,5 CM Bloco	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	14,50	725,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3053-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		cartão de campo e autorização para lançamento de dívida, impressão em uma cor 52 x 3 vias com carbono intercalado papel sulfite 180 gramas, sulfite 75 gramas e superbond, tamanho 10 x 13,5 cm.					
2	1	CAPA BLOCO DE PRODUTOR 24 X 80 CM Capa bloco de produtor papel triplex 240 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 24 x 80 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	1,95	19.500,00
2	2	PASTA TRIBUTAÇÃO 32 X 46 CM Pasta tributação papel sulfite 180 gramas tamanho 32 x 46 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,95	950,00
3	1	CARTÃO DE VISITAS DO PSF 9 X 13 CM Bloco de cartão de visitas do PSF em papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 9 x 13 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	2,80	560,00
3	2	CARTEIRA PARA CONTRACEPTIVO 8 X 11 CM Carteira para contraceptivo papel sulfite 180 gramas (impressão frente/verso) tamanho 8 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,25	500,00
3	3	CONTROLE DE ATENDIMENTO MENSAL 210 X 297 MM Controle de atendimento mensal papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	4	ETIQUETA AUTOADESIVA 3 X 4 CM Etiqueta auto adesiva rolo com 1000 etiquetas tamanho 3 x 4 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	60,00	9.000,00
3	5	FICHA ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA 210 X 297 MM Ficha de acompanhamento da criança papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	6	FICHA REGISTRO DIÁRIO 210 X 297 MM Bloco ficha registro diário de atendimento de gestantes no sisprenatal com 100 folhas papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,00	750,00
3	7	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 210 X 297 MM Bloco ficha geral de atendimento papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,00	750,00
3	8	FORMULÁRIO FICHA B-TB 210 X 297 MM Formulário de atenção básica de saúde familiar ficha B-TB papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	0,50	100,00
3	9	FORMULÁRIO FICHA C-1 210 X 297 MM Formulário de atenção básica de saúde familiar ficha C-1 papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00
3	10	FORMULÁRIO HIPERDIA 21 X 32 CM Formulário hiperdia papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,30	300,00
3	11	FORMULÁRIO PROGRAMA LEITE CRIANÇAS 21 X 32 CM Formulário programa leite das crianças papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,28	420,00
3	12	FORMULÁRIO RELATÓRIO PMA2 21 X 32	XAGU	UN	1.000,00	0,28	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

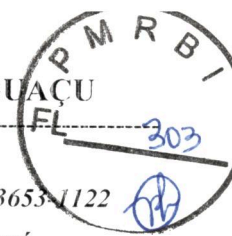
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CM Formulário relatório PMA2 papel sulfite 75 gramas tamanho 21 x 32 cm.	IMPRESSOS				
3	13	FORMULÁRIO FICHA "A" 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha "A" papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,25	750,00
3	14	FORMULÁRIO FICHA B-DIA 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-DIA papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	15	FORMULÁRIO FICHA B-GES 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-GES papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	16	FORMULÁRIO FICHA B-HÁ 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-HÁ papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,25	500,00
3	17	FORMULÁRIO FICHA B-HAN 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica ficha B-HAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	18	FORMULÁRIO RELATÓRIO SSA2 210 X 297 MM Formulário sistema de informação de atenção básica relatório SSA2 papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,28	420,00
3	19	FORMULÁRIO SISVAN 21 X 32 CM Formulário SISVAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
3	20	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 22 X 24 CM Bloco receituário controle especial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 3 vias tamanho 22 x 24 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	60,00	14,00	840,00
3	21	RECEITUÁRIO MÉDICO 15 X 22 CM Bloco receituário médico papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	6,20	9.300,00
3	22	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 21 X 30 CM Registro permanente de vacinas papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 30 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	23	REQUISIÇÃO DE EXAMES 12 X 16 CM Bloco requisição de exames papel sulfite 75 gramas 50 x 2 vias tamanho 12 x 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	3,40	5.100,00
3	24	SOLICITAÇÃO ENDODÔNTICA 12 X 16 CM Bloco solicitação endodôntica papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 12 x 16 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10,00	22,00	220,00
3	25	FICHA REGISTRO ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA 0 À 7 ANOS 210 X 297 MM Bloco ficha de registro de acompanhamento da saúde da criança de 0 à 7 anos papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

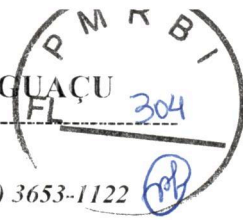
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		mm.					
3	26	FICHA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO SIAB 210 X 210 MM Bloco ficha de atualização de cadastro do SIAB papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,22	660,00
3	27	FICHA DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIO 320 X 220 MM Ficha de cadastro de funcionário papel sulfite 180 gramas tamanho 320 x 220 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	0,70	350,00
3	28	FICHA RELATÓRIO INSPEÇÃO DE PROPRIEDADE VIGILÂNCIA RAIVA 210 X 297 MM Ficha relatório de inspeção de propriedades para vigilância de raiva papel sulfite 75 gramas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,28	280,00
3	29	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 210 X 297 MM Bloco requisição de mamografia papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	15,58	779,00
3	30	CONTROLE VISITAS DOMICILIARES 210 X 297 MM Bloco controle de visitas domiciliares, papel sulfite 75 gramas, (impressão frente/verso), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	17,00	850,00
3	31	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 210 X 297 MM Bloco procedimento ambulatorial, papel sulfite 75 gramas, (impressão frente/verso), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	13,00	650,00
3	32	PROJETO OLHAR BRASIL 210 X 297 MM Bloco projeto olhar brasil, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	20,00	400,00
3	33	CARTEIRINHA CONTROLE ODONTOLÓGICO 15 X 11 CM Carteirainha controle odontológico, papel sulfite 180 gramas, (impressão frente/verso duas cores), tamanho 15 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,20	600,00
3	34	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOS ACS 210 X 297 MM Bloco registro de atividades diárias do ACS, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	30,00	17,00	510,00
3	35	CARTEIRINHA PROGRAMA SAÚDE MENTAL 26 X 10,5 CM Carteirainha programa da saúde mental. papel sulfite 180 gramas, (impressão frente/verso com seleção de cores), tamanho 26 x 10,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,55	825,00
3	36	CARTEIRINHA HIPERDIA 26 X 10,5 CM Carteirainha Hiperdia, papel cartolina 180 gramas, (impressão frente/verso em duas cores), tamanho 26 x 10,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	0,45	675,00
3	37	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE 210 X 297 MM Bloco ficha cadastramento gestante, papel extra coopy, 50 x 2 vias, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	19,50	975,00
3	38	FICHA CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES 15 X 11,7 CM Ficha controle de aprazamento/imunizações, papel sulfite 280 gramas, tamanho 15 x 11,7 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,55	1.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

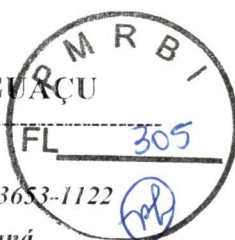
3	39	BLOCO GUIA DE REFERÊNCIA 21X32 CM GUIA DE REFERÊNCIA PAPEL SULFITE/SUPERBON TAMANHO 21X32 CM	XAGU IMPRESSOS	UN	80,00	10,50	840,00
4	1	PANFLETOS 15 X 22 CM Panfletos papel sulfite 75 gramas (impressão 4 x 2 cores) tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
4	2	FOLDERS 21 X 31 CM Folders papel couchê 115 gramas (impressão frente/verso com seleção de cores) tamanho 21 x 31 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,40	4.000,00
4	3	PANFLETOS 15 X 22 CM Panfletos papel couchê 115 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 15 x 22 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	10.000,00	0,32	3.200,00
4	4	CERTIFICADOS 210 X 297 MM Certificados, papel couchê 150 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	2,60	1.300,00
4	5	CARTAZ 44 X 64 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas tamanho 44 x 64 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	4,10	8.200,00
4	6	CARTAZ 33 X 48 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas, tamanho 33 x 48 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,50	7.000,00
5	1	FICHA BIBLIOTÉCA 9 X 12,5 CM Ficha biblioteca papel cartolina 240 gramas (impressão frente/verso) tamanho 9 x 12,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,45	450,00
5	2	CARTEIRA BIBLIOTÉCA 6 X 9 CM Carteira biblioteca papel cartolina 240 gramas tamanho 6 x 9 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	0,33	330,00
5	3	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 28 PÁGINAS Livro de chamada 28 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	250,00	11,90	2.975,00
5	4	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55,5 CM Pasta individual papel sulfite 180 gramas tamanho 36,5 x 55,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	1,65	4.950,00
5	5	CONTROLE MERENDA ESCOLAR 210 X 297 MM Bloco controle merenda escolar, papel sulfite/superbond 75 gramas, 50x2 vias, tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	30,00	22,00	660,00
5	6	CRACHA 15,5 X 15,5 CM Cracha, papel triplex 240 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 11,5 x 15,5 cm com cordão.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,30	6.600,00
5	7	CAPA PROCESSO PRODUTOR RURAL Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 31,6 x 45 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.400,00	0,90	1.260,00
5	8	CAPA PROCESSO ABERTURA NOVAS EMPRESAS Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 30 x 43 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.000,00	1,10	1.100,00
5	9	BLOCO REQUISIÇÃO PARA USO DE QUADRA 1ª via papel sulfite 75 gramas com 2ª via papel jornal, 50 x 2 vias, tamanho 11 x 15 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	40,00	14,00	560,00
5	10	FICHA INSCRIÇÃO ATLETA Papel sulfite 75 gramas, impressão P&B, frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	0,40	200,00
5	11	CAPA BLOCO IPTU Capa bloco IPTU, papel couchê 180 gramas, impressão colorida, medindo 44 x 10,5 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	0,65	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5	12	BLOCO CONTROLE DE PRODUTOS Bloco controle de produtos, papel A4 75 gramas, 50 folhas.	XAGU IMPRESSOS	UN	10,00	15,00	150,00
5	13	AUTORIZAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS Papel triplex 240 gramas, impressão P&B, tamanho 9 x 7 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	0,75	150,00
5	14	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 12 PÁGINAS Livro de chamada 12 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	240,00	9,80	2.352,00
5	15	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 16 PÁGINAS Livro de chamada 16 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	10,50	3.150,00
5	16	LIVRO DE CHAMADA 31 X 47 CM 32 PÁGINAS Livro de chamada 32 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	15,50	4.650,00
5	17	LIVRO DE CHAMADA 31X47 CM 48 PÁGINAS Livro de chamada 48 páginas capa p&b papel sulfite 180 gramas interno sulfite 75 gramas tamanho 31 x 47 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	17,00	5.100,00
6	1	BANNER COMPLETO Banner completo em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	M²	50,00	25,50	1.275,00
6	2	FAIXA COM 0,65 METRO DE ALTURA Faixa com 0,65 metro de altura em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	MT	150,00	28,00	4.200,00
6	3	FAIXA COM 0,75 METRO DE ALTURA Faixa com 0,75 metro de altura em lona 370 g. impressa.	PORTO FINO	MT	150,00	26,50	3.975,00
6	4	ADESIVO PROMOCIONAL VINIL	AVERY	M²	200,00	23,50	4.700,00
6	5	ADESIVO NORMAL VINIL	IMPRIMAX	M²	200,00	26,80	5.360,00
<b>TOTAL</b>							<b>172.989,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00  
1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00  
1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00  
1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00  
3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00  
3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00  
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00  
4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00  
4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 12/05/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

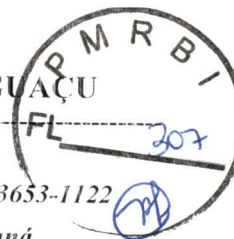
BRENO MAURICIO DE MEDEIROS  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 57/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 27/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS KOPIAK DE AQUINO - MEI, com sede na Rua Centenário, 850, CEP 83.601-000, Vila Bancária. Campo Largo, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 35.295.792/0001-53, representada pelo Sr. Mateus Kopiak de Aquino, portador da Carteira de Identidade n.º. 12.447.784-0SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.082.729-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	12	PLANO CURRICULAR MUNICIPAL Plano curricular municipal, contendo 218 páginas, sendo 4 delas coloridas, impressas em papel sulfite A4 75 g/m <sup>2</sup> , com capa colorida no papel triplex 240 g/m <sup>2</sup> .	MKA	UN	300,00	44,00	13.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>13.200,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 12/05/2021.

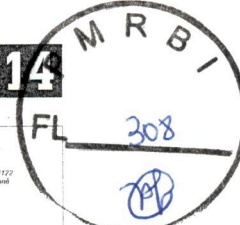
SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MATHEUS KOPIAK DE AQUINO

Detentor da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various equipment and materials like 'ANEL COD 1507823', 'LUBRIFICANTE', 'BATERIA', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists items like 'JUNTA COD 2618816', 'BATERIA COD 4045853', etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias. SECRETARIA DE VIACAO...

DELA DA ASSISTENTE: 05/05/2021 SANDRA LUCIA ZANELATO Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021-PMRBI - SRP. Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio...

SECRETARIA DE VIACAO SANDRA LUCIA ZANELATO Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através da Comissão Permanente de Licitação...

ROBERTO JOSE KWAPIS Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Ativo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Ativo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública...

SECRETARIA DE VIACAO SANDRA LUCIA ZANELATO Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

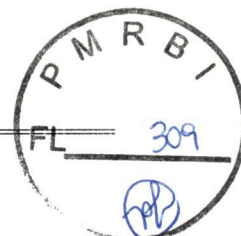
ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregoeiro...

ROBERTO JOSE KWAPIS Pregoeiro





PORTARIA Nº 155/2021  
DATA: 13/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2021-PMRBI, 49/2021-PMRBI, 50/2021-PMRBI, 51/2021-PMRBI e 52/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 53/2021-PMRBI e 54/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, o Servidor Público, Sr. Milton Takemy Saito Leguizamon, e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

III - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 55/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de produtos e serviços de borracharia, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato e Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

IV – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 56/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de serviços gráficos, os Servidores Públicos Sr. Éliton Kruger, Srª Maria Luci do Nascimento Burato, Srª Marcia Amaral Zavelinski, Sr. Cleveson Ultchak e Srª. Angela Conrado Machado e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

V – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 57/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de serviços gráficos, a Servidora Pública Srª Maria Luci do Nascimento Burato, e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

VI - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 58/2021-PMRBI, cujo objeto é a execução de serviços de solda, chapeação, funilaria e pintura, o Servidor Público, Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª Olide Bovino.

VII - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 59/2021-PMRBI e 60/2021-PMRBI, cujo objeto é a execução serviços de solda, chapeação, funilaria e pintura, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato e Sr. Valdecir Gawlik, e como gestores:

pelo Executivo Municipal o Secretário de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo,

pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

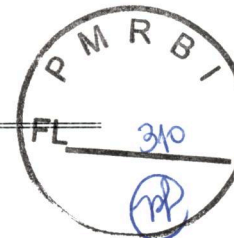
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**



pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Sr<sup>a</sup> Olide Bovino;  
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto das respectivas atas de registro de preço, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de maio de 2021.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



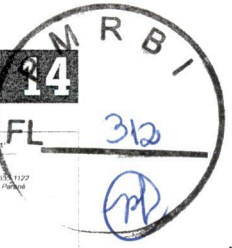


Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'FOLHAS TIMBRADAS', 'INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL', 'JORNAL INFORME CIDADÃO', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'CONTROLE VISITAS DOMICILIARES', 'PROCEDIMENTO AMBULATORIAL', 'PROJETO OLHAR BRASIL', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA', 'SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA', 'SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA', etc.

AS despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL. Material de Consumo...

Table with columns: Lote, Descrição, Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like 'SERVICO DE SOLDA OXIGENIO', 'SERVICO DE SOLDA ELETRICA', etc.